

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 210600003

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO,
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:
CNPJ: 08.470.916/0001-17
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 210600003
CREDOR: ARLAN DE SOUZA SILVA
CPF/CNPJ: 32.033.742/0001-00
VALOR: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: Adtivando o processo de número 200100001,prestaçao de serviços para a contratação de operacionalização sonora, profissional para operar os equipamentos.
O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18;
"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienaçao de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.
03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.
Severino Matias Filho
PRESIDENTE
JANDAÍRA/RN, em 28 de junho de 2023.

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 11782622

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2023.
EDIÇÃO 1685. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>